



PROCESSO TC-ARP/0076/2020
PROCESSO TC-AD/1033/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2020, que fazem o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 15.424.948/0001-41, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes – CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente Conselheiro **Iran Coelho das Neves**.

IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ nº05.583.680/0001-37, estabelecida na Rua XV de novembro nº 2668 Jardim dos Estado, CEP: 79020-300, em Campo Grande - MS, que neste ato comparece através de seu representante legal Senhor Ricardo Souza de Andrade, brasileiro, convivente sob o regime de união estável, empresário, portador do CPF 837.096.571-72 e do RG 1035727 - SSP – MS, residente e domiciliado na Rua Enseada, 36, Coophavilla II, CEP 79097-080 - Campo Grande – MS, resolvem aditar o Contrato n. 002/2020 nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua data inicial em 31 de janeiro de 2022 e data final em 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O valor do presente contrato após correção através do IPCA, será de R\$ 1.635.896,04 (um milhão seiscientos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	Locação de solução para segurança da informação na rede de computadores do TCE/MS (firewall)	01	R\$ 68.106,37	R\$ 68.106,37	R\$ 817.276,44
2	Solução para proteção de estações de trabalho, servidores de arquivos e dispositivos móveis contra antimalware (antivírus)	900 (MIL) LICENÇAS	R\$ 18,83	R\$ 16.947,00	R\$ 203.364,00
3	Serviços de implantação, suporte técnico e consultoria.	1	R\$ 51.271,30	R\$ 51.271,30	R\$ 615.255,60
TOTAL				R\$ 136.324,67	R\$ 1.635.896,04

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.101-Tribunal de Contas/MS	10.03101.01.032.0002.2011.0001	3.3.90.40.11 - Locação de Softwares 3.3.90.40.08 - Manutenção de Softwar	100



CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento legal para o presente termo aditivo encontra-se no disposto no art. 57, inciso IV e art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, previstos na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2022

IRAN COELHO DAS NEVES
Presidente do TCE/MS

**IMAGETECH TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA**
RICARDO SOUZA DE ANDRADE

DANIEL EDUARDO FUNABASHI DE
TOLEDO
Testemunha 1

GEANLUCAS JULIO DE FREITAS
Testemunha 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K0V5-ILDY-IKE9-CWAA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

- DANIEL EDUARDO FUNABASHI DE TOLEDO - 24/01/2022 07:30:50
- GEANLUCAS JULIO DE FREITAS - 24/01/2022 07:47:01
- IRAN COELHO DAS NEVES - 19/01/2022 09:23:08
- Imagetech Tecnologia em Informática LTDA - 24/01/2022 14:59:12